



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº

09/2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de Janeiro de 2025.

Ao Senhor
Sandro Caron de Moraes
Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Pernambuco 649 – Navegantes
90240-003 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 498, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1766/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para comunicar o envio de Votos de Congratulações e Louvor ao Delegado Nilson de Carvalho Pereira e sua equipe, da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que apreendeu 830 porções de drogas, totalizando mais de 2 kg.
2. Cumpre destacar e enaltecer a elevada capacidade técnica e profissional dos Policiais envolvidos, que, por meio de um trabalho exemplar de investigação, demonstraram notável dedicação, competência e estratégia no enfrentamento à criminalidade, através de métodos investigativos precisos e diligentes, os agentes conseguiram identificar práticas criminosas em andamento, reunir provas contundentes e agir de forma eficaz para desarticular a rede de tráfico de drogas.
3. A atuação firme e coordenada, marcada por um profundo comprometimento com a segurança pública, culminou na prisão de traficantes e na apreensão de substâncias ilícitas, reforçando a importância de ações integradas e de excelência no combate ao crime organizado.
4. Manifestamos nosso reconhecimento ao trabalho realizado, que culminou em uma operação significativa e relevante no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JCALCE ALVES GONÇALVES
Presidente